

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº004/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE ANANINDEUA E DE OUTRO A
EMPRESA ARRAIS E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**, inscrita no CNPJ :29.226.371/0001-78 sediada na Cidade Nova V SN 18, esquina com WE 29 Nº 452 – Bairro : Coqueiro – Ananindeua/PA CEP:67133-120 , neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. **Alexandre Cesar Santos Gomes** brasileiro portador da Carteira de identidade nº 2664621 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº640.972.932-49 residente e domiciliado na Passagem São Pedro, Residencial Castanheira, Rua Ipê/ Quadra três, Lote 0, Bairro Atalaia – Cidade de Ananindeua/PA denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARRAIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ:07.346.264/0001-40 sediada na Alameda Moça Bonita – Bairro : Castanheira Cidade de Belém/PA , neste ato, representada por **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ** doravante denominada por **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-14 SEMAD/PMA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, SEM MOTORISTA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº001.2022.DAL.SEMAD e em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.520/02 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **supressão de aproximadamente 14,87% totalizando R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) do valor do Contrato n° 004/2022 referente ao 1º Termo Aditivo, bem como prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR- O Valor do Contrato inicial foi de R\$ 97.858,44 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo acrescido no 1º Termo Aditivo o valor de R\$ aproximadamente 14,87% total de 17.100,00 (dezesete mil e cem reais passando a ser de R\$ 114.958,44 (cento e quatorze ml, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Para a celebração do 2º Termo Aditivo há necessidade de Supressão de aproximadamente 14,87% no total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) Aditado no 1º Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Valor do Contrato após assinatura deste Termo será de R\$ 97.858,44 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA - Este Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do:

ÓRGÃO :16 Secretaria Municipal de Habitação

UNIDADE :01 Secretaria Municipal de Habitação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1612200152370 Apoio as Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju

SUB – ELEMENTO: 3390391300- Locação de Bens Móveis Tangíveis

FONTE; 15000000 não Vinculados de impostos

Valor total da Despesa: **R\$ 97.858,44 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**

CLÁUSULA QUINTA Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, firmado em 01 de junho de 2022.

E, por estarem ajustados e contratados aos pares elegem o Foro da Comarca de Ananindeua, e, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2023

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação
CNPJ N° 29.226.371/0001-78
CONTRATANTE

ARRAIS SERVIÇOS MEC. CONST. E LOG EIRELI
CNPJ N° 07.346.264/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF N°

NOME: _____

CPF N°